



**DECRETO Nº 37.581/2020**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019**

**DECRETA:**

**Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 400.486,18 (quatrocentos mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>532</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.1.0067	Constr.Ampl.Ref. Acessib.e Manut.de Uni.Esc.Ens.Fund.Lei 4.007/15
Categoria Econômica	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vinculo	112500010000	REC CONV. PAC 1-CONST.QD-PAULO F.Mº LEAL E ALVARO
<b>Valor</b>	<b>167,42</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>246</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>252</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>26.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>262</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>409</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vinculo	111200000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (60%)
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>437</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>209.167,42</b>	

**Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 209.167,42 (duzentos e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>482</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.1.0067	Constr.Ampl.Ref. Acessib.e Manut.de Uni.Esc.Ens.Fund.Lei 4.007/15
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	112400030000	APOIO FINANCEIRO - MP 815 - 60.940.4
<b>Valor</b>	<b>167,42</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>235</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -



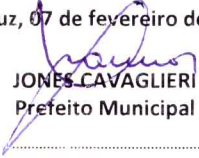
<b>Valor</b>	<b>109.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>379</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	111200000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (60%)
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>386</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>209.167,42</b>	

**Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 191.318,76 (cento e noventa e um mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>993</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0034.2.0100	Estruturação, Implemen. Ampliação, Revisão em Unidades de Conse
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	299000050000	UNIDADE CONSERVAÇÃO RESTINGA 22203996
<b>Valor</b>	<b>63.260,85</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>532</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.1.0067	Constr.Ampl.Ref. Acessib.e Manut.de Uni.Esc.Ens.Fund.Lei 4.007/15
Categoria Econômica	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vínculo	212500010000	REC CONV. PAC 1-CONST.QD-PAULO F.Mº LEAL E ALVARO
<b>Valor</b>	<b>128.057,91</b>	
	<b>191.318,76</b>	

**Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aracruz, 07 de fevereiro de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal